

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, no uso de suas atribuições, em observância as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021, após compulsarem a realidade administrativa instruída no bojo do Processo Administrativo PMM nº. 014/2024 - Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 004/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **DESENVOLVIMENTO** DE **SOFTWARES VOLTADO PARA GESTÃO** PÚBLICA. ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE E COBRANÇA DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO, ENGLOBANDO MIGRAÇÃO DE DADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E EVOLUTIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL", conforme condições, descrições e especificações contidos no Termo de Referência (Anexo I) e nas propostas comerciais apresentadas,

CONSIDERANDO que foram satisfeitas todas as exigências documentais de habilitação e qualificação necessárias à contratação direta da empresa **J I VIANA SILVA FILHO**, inscrita no CNPJ sob o n° **28.805.052/0001-54**, comprovadamente detentora dos melhores preços para os serviços;

CONSIDERANDO os fundamentos fáticos e jurídicos registrados no TERMO DE JUSTIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO aviado pelo Agente de Contratação BRUNA APARECIDA CARDEAL DA SILVA;

CONSIDERANDO a emissão de parecer jurídico que consignou a regularidade dos arquivos e documentos da fase de planejamento, e a recente manifestação técnica acerca da plausibilidade e regularidade do procedimento trilhado pelo Agente de Contratação,

HOMOLOGAM o procedimento da Dispensa de Licitação nº. 004/2024 e, no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições dos artigos 72 e 75, inciso II, e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZAM a contratação direta da empresa J I VIANA SILVA FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 28.805.052/0001-54, com o fito de "Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de softwares voltado para gestão pública, especificamente para prestação de serviços de cessão de licença de uso do sistema integrado de gestão tributária, visando à modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias do município, englobando migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, manutenção preventiva e evolutiva, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da prefeitura municipal de Maraial.", 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) para a disponibilização e prestação dos serviços descritos no procedimento, conforme consignado no Termo de Justificação de Dispensa de Licitação e nas propostas comerciais apresentadas.

Maraial (PE), 12 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL-PE

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI

Prefeito do Município